

DECRETO nº 033 /2013

De 01/02/2013

**ABRE CREDITO SUPLEMENTAR,  
PELO SUPERAVIT FINACEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 995/2012 DE 28 de novembro de 2012.

**DECRETA**

Art. 1º- Fica Decretado a utilização por Excesso de arrecadação:  
- Ref. Ao Repasse de Recursos de Alienações do Município de Marema, com valor de R\$ 55.000,00

Art. 2º- Com os Recursos Advindos do Art. 1º deste Decreto, fica Suplementada as seguintes dotações orçamentárias, dentro do Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Marema:

Conta 67  
Fonte Orçamentaria 03 - 89 ALIENAÇÃO  
Órgão: 05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 0501 Departamento de Educação  
Função: 12 EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 1201 ENSINO PARA TODOS  
Projeto/Atividade: 1026 Aquisição de Veiculos  
Categoria Econômica: 4 DESPESAS DE CAPITAL  
Grupo de Natureza de Despesa: 4 INVESTIMENTOS  
Modalidade de Aplicação: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS  
Sub-Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: R\$ 28.500,00

Conta 66  
Fonte Orçamentaria 03 - 89 ALIENAÇÃO  
Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA  
Unidade: 0801 Departamento de Infraestrutura  
Função: 26 TRANSPORTES  
Sub-Função: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
Programa: 2601 ESTRADAS VICINAIS  
Projeto/Atividade: 1048 Aquis.de Maquinas e Veiculos  
Categoria Econômica: 4 DESPESAS DE CAPITAL  
Grupo de Natureza de Despesa: 4 INVESTIMENTOS  
Modalidade de Aplicação: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS  
Sub-Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: R\$ 26.500,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Suelen Gaspar  
Func. Designado